



**PORTARIA RH nº 015/2018**

Estabelece o calendário de recessos em dias próximos a feriados no ano de 2018 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no artigo 59 §§ 2º, 5º e 6º da CLT;

Considerando a Decisão 01/2018, que mencionam o acordo de compensação de jornada firmado com os empregados da Autarquia a partir de 12.01.2018;

Considerando a Reunião Plenária realizada em 15/03/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer as seguintes datas em que não haverá, próximo a feriados, expediente na Autarquia, e determinar que os empregados compensem as horas não trabalhadas em outros dias, nos termos do acordo de compensação de jornada vigente:

**29/03 - Quinta-feira (Não haverá expediente)**

30/03 - Sexta-feira - Paixão de Cristo

**30/04 - Segunda-feira (Não haverá expediente)**

01/05 - Terça - Dia do Trabalho

31/05 - Quinta-feira - Corpus Christi

**01/06 - Sexta-feira (Não haverá expediente)**

15/11 - Quinta-feira - Proclamação da República

**16/11 - Sexta-feira (Não haverá expediente)**


**24/12 - Segunda-feira (Não haverá expediente)**

25/12 - Terça-feira - Natal

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, Delegados e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 19 de março de 2018.

  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CROMG